# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 087/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 265/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 087/2016

**Empresa Vencedora:** CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S, **CNPJ**: 12.890.020/0001-64.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2248/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE ZÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0800818-60.2016.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2016/003400-3, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.

**VALOR TOTAL:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20 de Junho de 2016.

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*Em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16*